



PORTARIA COREN-MT Nº. 103/2019

Designa Conselheira Secretária para participar do I Curso para prepostos que atuam nas Centrais de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região..

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando o convite para o I Curso para prepostos que atuam nas Centrais de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Secretária Lígia Cristiane Arfeli para participar do I Curso para prepostos que atuam nas Centrais de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região, que realizar-se-á no dia 30-04-2019, no auditório e na Vara Padrão da EMAG, sitos no 1º andar do Edifício Funcef Center, av. paulista, São Paulo-SP.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, a conselheira designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de meia diária e passagens aéreas.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 25 de abril de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária